

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPES  
“B” - CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE N.º 001/2022-CP**

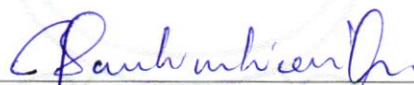
Aos 27 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2022, às 14h30min, no Setor de Licitações do Município de Tauá, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, composta por: Wandebegue Paulino de Oliveira, Presidente e os seus Membros: Magno Kelly Loiola de França e Maria Trajano da Silva, para deliberar sobre o julgamento da Proposta de Preços da Concorrência Pública nº 001/2022-CP, cujo objeto é a *Contratação de empresa para construção de 01 (um) CRAS - Rua Tomaz de Sousa - Vila Joaquim Moreira, no município de Tauá-CE*, sob o processo Administrativo nº 2022.01.17-01, no que se refere à análise da Proposta de Preços apresentada pelas empresas **VITAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, cujo valor global apresentado foi de R\$ 374.119,33 (trezentos e setenta e quatro mil e cento e dezenove reais e trinta e três centavos); **AC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, cujo valor global apresentado foi de R\$ 448.699,97 (quatrocentos e quarenta e oito mil e seiscentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos); **CONSTRUTORA MORAES LTDA EPP**, cujo valor global da proposta foi de R\$ 480.796,90 (quatrocentos e oitenta mil e setecentos e noventa e seis reais e noventa centavos); **ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, cujo valor global apresentado foi de R\$ 493.645,62 (quatrocentos e noventa e três mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos); **IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, cujo valor global apresentado foi de R\$ 494.500,29 (quatrocentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais e vinte e nove centavos); e **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo valor global apresentado foi de R\$ 501.434,76 (quinhentos e um mil e quatrocentos e trinta e quatro



reais e setenta e seis centavos). Importa destacar que a Comissão Especial de Licitação solicitou ao Departamento de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos de Tauá Parecer Técnico referente às propostas supracitadas, tendo em vista o caráter técnico da matéria. Neste sentido, foi emitido Parecer Técnico, colacionado às fls. 2.412 a 2.421. Uma vez analisada o caráter formal da proposta, bem como considerando o citado Parecer Técnico, a Comissão Especial de Licitação declarou o seguinte resultado: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** VITAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, AC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:** CONSTRUTORA MORAES LTDA EPP: não atendeu ao item 6.2.6, pois apresentou valor de mão de obra abaixo do preconizado na conversão trabalhista. IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME: não atendeu ao item 6.2.5, pois apresentou quantidade divergente do item 15.3.1 e por não apresentar quantidade para o item 15.3.3. soma-se ao exposto o fato de o cronograma apresentar período divergente do licitado, e por não atender ao item 6.2.6, haja visto que não apresentou valor unitário para o item 16.1.2. Ato contínuo, a Comissão Especial de Licitação anunciou o seguinte resultado:

EMPRESA	VALOR GLOBAL	CLASSIFICAÇÃO
VITAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 374,119.33	VENCEDORA
AC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 448,699.97	2º Lugar
ATL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 493,645.62	3º Lugar
ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 501,434.76	4º Lugar

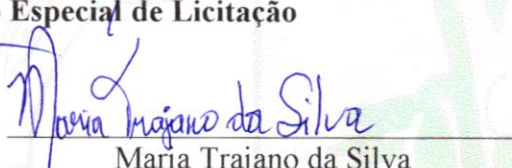
As empresas foram classificadas por ordem do menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições editalícias. Isto exposto, a melhor classificada foi a **VITAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, pelo valor global **R\$ 374.119,33 (trezentos e setenta e quatro mil e cento e dezenove reais e trinta e três centavos)**. Ato contínuo, a Comissão Especial de Licitação encaminhou o resumo da presente Ata à publicação em Jornal de Grande Circulação (Jornal O Povo), Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário Oficial do Município, de modo que a abertura do prazo recursal iniciará a partir da data da citada publicação, conforme art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93. Nada mais a ser consignado em Ata é encerrada a presente sessão, na Cidade de Tauá-CE, no dia 27 de setembro de 2022.



Wandemberg Paulino de Oliveira  
**Presidente da Comissão Especial de Licitação**



Magno Kelly Loiola de França  
**Membro da Comissão Especial de Licitação**



Maria Trajano da Silva  
**Membro da Comissão Especial de Licitação**